



**NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 0003902- 72.2023.6.12.8000**

Pregão n.º 03/2024. Objeto: Confecção de faixas e banners. Proc. Adm. nº 0003902- 72.2023.6.12.8000. Empresa vencedora e valores unitários: Emiliano Leiva Balbuena Filho Ltda., CNPJ 50.056.441/0001-83: Item 1 - R\$ 35,00 e item 02 - R\$ 35,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site deste Tribunal [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br).  
Maria Julia de Arruda Mestieri - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -  
<http://www.tre-ms.jus.br>

**PROCESSO : 0003902-72.2023.6.12.8000**

**INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**

**ASSUNTO : LICITAÇÃO\_FASE EXTERNA\_PREGÃO ELETRÔNICO\_FAIXAS  
E BANNERS**

**Decisão nº 10 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG**

*Vistos,*

Trata-se do Pregão nº 03/2024, com vistas à contratação de empresa especializada na **confecção de faixas e banners** para atendimentos itinerantes do Tribunal Regional Eleitoral, além de várias outras indicações (informação sobre horários e locais, alteração de locais de votação, revisão de eleitorado etc), conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1556980, 1556981, 1557076, 1558068 e 1558093).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vencedora a empresa Emiliano Leiva Balbueno Filho Ltda para os 2 (dois) itens do certame.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 47/2024 (1570655), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

O valor total da contratação soma a monta de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, considerados os 12 (doze) meses de vigência da avença.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação SEOR/COPEG 8005 (1484179).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 47/2024 (1570655) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto à empresa **Emiliano Leiva Balbueno Filho Ltda (itens 01 e 02)** e, por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

**Hardy Waldschmidt**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 24/01/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1570728** e o código CRC **D5A3F313**.



0003902-72.2023.6.12.8000

1570728v3